



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 269/2003.

EMENTA: Oficializa reintegração do acadêmico ROBSON FRANCISCO BEZERRA, ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, para efeito de colação de grau e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 91/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004446/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a reintegração do acadêmico ROBSON FRANCISCO BEZERRA, matriculado sob o número 1994132052, ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no 1º semestre letivo de 2003, para efeito de colação de grau, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004446/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Declarar apto a colar grau o concluinte de que trata o artigo 1º desta Resolução, correspondente ao 1º semestre letivo de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de setembro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =